



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 6.837/2021**

**De 25 de janeiro de 2021.**

**“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNITÁRIA E TRÂNSITO – DETRANPS - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas da Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito - DETRANPS, a funcionária pública Sra. **LILIAN MARI KANAYAMA**, portadora do RG. Nº. 25.812.937-2, exercendo as funções do cargo de Encarregada do Detranps. (P.A 0603/2021).


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria de nº 5.841/2016 de 20 de setembro de 2016.

Pilar do Sul, 25 de janeiro de 2021.

  
**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

  
**ANDERSON LUIZ**  
Secr. de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I